



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Moisés Marinho da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada a via local 7 do loteamento, Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua Pastor Amenou Pessoa de Queiroz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 30 de Agosto de 2021.

Moisés Marinho da Silva

Moisés Marinho da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 20/08/2011
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 20/08/2011
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]